## <u>INDICAÇÃO Nº. 090/2021</u>

## Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, §  $3^{\circ}$  do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de preservação e conservação dos bens públicos.

CONSIDERANDO que na garagem da Prefeitura Municipal não existe um local adequado para abrigar os veículos de uso das secretárias municipais.

## **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize os meios suscetíveis a fim de realizar a construção de um barracão na garagem da Prefeitura, a fim de abrigar, os maquinários, ônibus, automóveis e outros equipamentos, e na impossibilidade que seja construído ao menos uma cobertura para os veículos baixos, que com tal melhoria, não fiquem expostos ao sol, chuva e ao sereno, e além de proporcionar a conservação do patrimônio público terá uma maior durabilidade.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2021.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO Vereador